



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO Nº 43/2026

Moção de Apelo ao Poder Executivo Municipal para que restabeleça a antecipação da primeira parcela do décimo terceiro salário dos servidores públicos municipais, como medida de valorização do funcionalismo público e de fortalecimento da educação e dos serviços públicos de Novo Hamburgo."

A decisão do Poder Executivo de não antecipar a primeira parcela do décimo terceiro salário dos servidores públicos municipais representa mais do que a interrupção de uma prática historicamente adotada pelo Município. Representa uma opção administrativa que aprofunda um cenário de sucessivas perdas enfrentadas pelo funcionalismo público e amplia a sensação de desvalorização daqueles que, diariamente, asseguram o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

As servidoras e os servidores municipais têm convivido, ao longo dos últimos anos, com medidas que enfraquecem direitos historicamente conquistados e reduzem o reconhecimento institucional devido ao funcionalismo. Na educação, essa realidade é ainda mais evidente. Professoras e professores enfrentam a intensificação das demandas, a sobrecarga de trabalho e a ausência de políticas permanentes de valorização profissional. Aos aposentados e aposentadas foi imposto o confisco de 14% sobre seus proventos, reduzindo a renda de profissionais que dedicaram décadas de suas vidas à formação de gerações de hamburguenses e à construção da educação pública municipal.

É nesse contexto que a não antecipação da primeira parcela do décimo terceiro salário assume especial gravidade. A medida não pode ser analisada de forma isolada, mas como parte de um processo que, reiteradamente, transfere aos servidores públicos o ônus das decisões administrativas e orçamentárias do Município.

A antecipação do décimo terceiro salário consolidou-se, ao longo dos anos, como uma política de respeito ao funcionalismo público, permitindo que milhares de famílias organizassem sua vida financeira com previsibilidade e segurança. Sua interrupção rompe essa prática e representa mais um retrocesso em um cenário já marcado pelo acúmulo de perdas.

Não é razoável que justamente aqueles que garantem o funcionamento das escolas, das unidades de saúde, dos serviços de assistência social, da limpeza urbana, da fiscalização e das demais políticas públicas sejam, mais uma vez, chamados a suportar os efeitos das escolhas orçamentárias da Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A valorização do funcionalismo público não se demonstra por homenagens ocasionais ou declarações de reconhecimento. Ela se concretiza por meio de decisões que preservam direitos, fortalecem as carreiras públicas e asseguram condições dignas de trabalho. Na educação, esse compromisso é ainda mais evidente: não há ensino público de qualidade sem professoras e professores respeitados, valorizados e protegidos. Da mesma forma, não há serviços públicos fortes quando aqueles que os sustentam convivem, continuamente, com perdas, retrocessos e insegurança.

Restabelecer a antecipação da primeira parcela do décimo terceiro salário representa mais do que a retomada de uma prática administrativa. É uma decisão que demonstra respeito às servidoras e aos servidores públicos municipais e reafirma que a valorização do funcionalismo deve ser uma prioridade da gestão pública. Porque quem desvaloriza seus servidores enfraquece os serviços públicos; e quem desvaloriza professoras e professores compromete o presente e o futuro da educação pública.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Novo Hamburgo manifesta Apelo ao Poder Executivo Municipal para que restabeleça a antecipação da primeira parcela do décimo terceiro salário dos servidores públicos municipais, reafirmando, por meio de uma medida concreta, o respeito ao funcionalismo público, a valorização da educação e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população.

Novo Hamburgo, 07 de julho de 2026.

Vereadora Professora Luciana Martins

Obs.: Redação conforme o original da autora./MJ